



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
654



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**
UMA CIDADE FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.905, de 20 de março de 2023

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS. SEMANA SANTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 07 de Abril é comemorado a Sexta-feira da Paixão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal nos dias 05, 06 e 07 de abril (quarta, quinta e sexta-feira, respectivamente) em alusão a semana santa.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 20 de março de 2023.

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e três. (2023).

Ademir Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br